

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 84, DE 2024

Altera o Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 do Regimento Interno da CLDF; considerando o que estabelece o parágrafo único do art. 36 da Lei no 4.342, de 2009, e o que consta no Processo no 001-000967/2009, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Quadro de Pessoal Efetivo da CLDF, transformando e remanejando 17 (dezesete) vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria Anterior	Lotação Anterior	Categoria Transformada	Lotação Nova	Quantitativo de Vagas
Analista Legislativo	Analista Legislativo	Setor de Documentação e Arquivo	Técnico em Manutenção e Operação de Equipamentos Audiovisuais	Setor de Apoio ao Plenário	3
Analista Legislativo	Analista Legislativo	Setor de Contabilidade	Analista de Apoio à Saúde	Núcleo de Enfermagem	1
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	Diretoria de Modernização e Informática	Administrador	Assessoria de Governança Legislativa e Gestão Estratégica	1
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária	Administrador	Coordenadoria de Cerimonial	1
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	Setor de Execução Orçamentária	Administrador	Fiscal	1
Consultor Técnico-Legislativo	Contador	Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle	Administrador	Fiscal	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	Setor de Elaboração Orçamentária	Arquiteto	Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária	Arquivista	Setor de Documentação e Arquivo	1
Consultor		Assessoria Técnica de		Procuradoria	

Técnico-Legislativo	Engenheiro Civil	Engenharia e Arquitetura	Assistente Social	Especial da Mulher	1
Consultor Técnico-Legislativo	Inspetor de Polícia Legislativa	Diretoria de Polícia Legislativa	Enfermeiro	Núcleo de Enfermagem	1
Consultor Técnico-Legislativo	Taquígrafo Especialista	Setor de Registro e Redação Legislativa	Pedagogo	Comissão de Educação, Saúde e Cultura	1
Consultor Técnico-Legislativo	Taquígrafo Especialista	Setor de Registro e Redação Legislativa	Pedagogo	Unidade de Políticas Públicas	1
Consultor Técnico-Legislativo	Psicólogo	Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho	Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia	Setor de Apoio ao Plenário	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	Gabinete da Mesa Diretora	Contador	Setor de Contas a Receber, Faturamento e Fiscalização	1
Consultor Técnico-Legislativo	Odontologista	Setor de Auditoria Médica	Técnico em Comunicação Social/Publicitário	Núcleo de Publicidade Institucional	1

Art. 2º Alterar o Quadro de Pessoal Efetivo da CLDF, remanejando 20 (vinte) vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo	Categoria	Lotação Anterior	Lotação Nova	Quantitativo de Vagas
Analista Legislativo	Agente de Polícia Legislativa	Setor de Segurança Legislativa	Núcleo de Aquisição e Controle de Equipamentos Policiais	1
Analista Legislativo	Agente de Polícia Legislativa	Setor de Segurança Legislativa	Setor de Segurança Patrimonial	3
Analista Legislativo	Analista Legislativo	Setor de Cadastro Parlamentar e de Cargos Comissionados	Setor de Suporte ao Pessoal Efetivo	1
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Diretoria de Administração e Finanças	Setor de Execução Orçamentária	1
Consultor Técnico-	Administrador	Diretoria Legislativa	Comissão de Economia, Orçamento e	1

Legislativo			Finanças	
Consultor Técnico-Legislativo	Administrador	Setor de Desenvolvimento de Pessoas	Setor de Material e Patrimônio	1
Consultor Técnico-Legislativo	Analista de Sistemas	Diretoria de Modernização e Informática	Setor de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	1
Consultor Técnico-Legislativo	Assistente Social	Setor de Saúde	Setor de Assistência Social e Qualidade de Vida no Trabalho	1
Consultor Técnico-Legislativo	Economista	Setor de Elaboração Orçamentária	Comissão de Economia, Orçamento e Finanças	1
Consultor Técnico-Legislativo	Enfermeiro	Setor de Saúde	Núcleo de Enfermagem	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	Secretaria Legislativa	Gabinete da Presidência	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	Setor de Ata e Súmula	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária	1
Consultor Técnico-Legislativo	Revisor de Texto	Setor de Anais e Memória	Unidade de Políticas Públicas	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Jornalista	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa	Núcleo de Produção	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia	Diretoria de Comunicação Social	Núcleo de Programação	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Publicitário	Núcleo de Comunicação Organizacional	Diretoria de Comunicação Social	1
Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Publicitário	TV e Rádio Legislativa	Núcleo de Monitoramento e Pesquisa	1

Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Relações Públicas	Diretoria de Comunicação Social	Coordenadoria de Cerimonial	1
-------------------------------	---	---------------------------------	-----------------------------	---

Art. 3º Alterar o Quadro de Pessoal Efetivo da CLDF, mediante a transformação e remanejamento de 3 vagas, conforme especificação abaixo:

Cargo Anterior	Categoria Anterior	Lotação Anterior	Cargo Atual	Categoria Atual	Lotação	Quantitativo de Vagas
Procurador Legislativo	-	Auditoria Interna	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Publicitário	Núcleo de Editoração e Produção Gráfica	1
Procurador Legislativo	-	Corregedoria	Consultor Técnico-Legislativo	Técnico em Comunicação Social/Produtor de Multimídia	Núcleo de Jornalismo e Comunicação Interativa	1
Procurador Legislativo	-	Comissão de Defesa do Consumidor	Consultor Técnico-Legislativo	Enfermeiro	Núcleo de Enfermagem	1

Art. 4º Ficam transformados 18 cargos vagos de Analista Legislativo, categoria Analista Legislativo, e 6 cargos vagos de Analista Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, em 16 cargos de Consultor Técnico-Legislativo, em categorias e lotações, conforme especificação abaixo:

ANALISTA LEGISLATIVO/ANALISTA LEGISLATIVO	
QUANTIDADE DE CARGOS TRANSFORMADOS	UNIDADE
1	SECRETARIA LEGISLATIVA
1	NÚCLEO DE PUBLICIDADE LEGAL
5	NÚCLEO DE EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA
1	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA
1	SETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1	ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1	SETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL
2	SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO
1	SETOR DE APOIO AO PLENARIO
1	SETOR DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
1	SETOR DE APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES
1	SETOR DE APOIO AS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
1	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
18	TOTAL

ANALISTA LEGISLATIVO/AGENTE DE POLÍCIA LEGISLATIVA	

QUANTIDADE DE CARGOS TRANSFORMADOS	UNIDADE
3	SETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
3	SETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE SEGURANÇA
6	TOTAL

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO		
QUANTIDADE DE NOVOS CARGOS	CATEGORIA	UNIDADE
1	ADMINISTRADOR	SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
2	ANALISTA DE SISTEMAS	DIRETORIA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DIGITAL
1	ARQUITETO	ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
1	CONTADOR	CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE, ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS E CONTAS PÚBLICAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	CONTADOR	SETOR DE CONTABILIDADE
1	CONTADOR	SETOR DE CONTAS A RECEBER, FATURAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1	ECONOMISTA	SETOR DE ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1	ENFERMEIRO	NÚCLEO DE ENFERMAGEM
1	PSICÓLOGO	SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
1	PSICÓLOGO	NÚCLEO DE SAÚDE OCUPACIONAL
1	REVISOR DE TEXTO	SETOR DE ATA E SUMULA
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISTA	NÚCLEO DE JORNALISMO E COMUNICAÇÃO INTERATIVA
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/RELAÇÕES PÚBLICAS	COORDENADORIA DE CERIMONIAL
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/PRODUTOR MULTIMÍDIA	DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
1	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICITÁRIO	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
16	TOTAL	

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 5 de junho de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

